

Pregão da Prefeitura Municipal de Pacoti, situada na Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE, CEP: 62770 000, ou através do telefone (85) 3325.1410, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

a) pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) de cópia reprográfica, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

15.10.1- O referido edital e seus anexos também estão disponíveis nos seguintes sítios virtuais: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 04/2015-TCM-CE.

15.11- O Projeto Básico poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacoti.

15.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

15.13- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

15.14. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Pacoti, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

Pacoti/CE, 04 de maio de 2018.


Francisco Adriano Avelino da Silva

PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Educação.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ VALOR ESTIMADO R\$:

Unidade Gestora	Unidade Orçamentaria	Programa – Projeto Atividade	Elemento de Despesas	Valor Estimado R\$
Educação	06.01	12.361.1201.2.027	3.3.90.30.00	481.863,10
	06.01	12.365.1208.2.037	3.3.90.30.00	150.413,40
	06.01	12.365.1208.2.038	3.3.90.30.00	397.023,70
	06.01	12.366.1212.2.042	3.3.90.30.00	99.335,50

3. FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO/ PNAE

4. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.128.635,70 (um milhão cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

6. JUSTIFICATIVA: A Administração no intuito de atender aos objetivos e diretrizes que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar no cumprimento da Resolução/CD/FNDE N° 26 de junho 2013 visa Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender aos alunos assistidos pelas unidades Escolares de Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Município de Pacoti/Ce.

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até **05 (cinco) dias**, a contar da emissão da Ordem de Compra e ou entrega/fornecimento, nos locais determinados pela solicitante.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ata de registro de preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal N° 003/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

10. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto de entrega/fornecimento dos itens e o encaminhamento da documentação necessária, observada as demais disposições contratuais, através de crédito na conta bancária da Contratada.

ANEXO AO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DOS LOTES/ITENS:

Lote I

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Arroz: Arroz tipo 01, parabolizado, grãos inteiros, produto em ótimas condições de consumo humano, embalagem não furada, estufada, inviolada, livre de impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentando em sua embalagem primária data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em saco plástico transparente atóxico, termos soldado de 01 Kg. O produto deverá se acondicionado em fardos de 30 Kg.	Kg	11.800	3,83	45.194,00
2	Açúcar Cristal superior, puro e natural, de 1ª qualidade, de safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente; nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	Kg	7.000	3,34	23.380,00
3	Biscoito doce tipo sortido: Biscoito doce tipo sortido, ao leite vitaminado. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, leite em pó, sal, enriquecido com vitaminas B9, açúcar, gordura vegetal, sal e aromatizante de coco. Acondicionados em fardos e cada unidade deverá conter 400g. data de validade expressa na embalagem e com data de validade de no mínimo 80% da entrega do produto.	Pct	12.000	5,27	63.240,00
4	Biscoito salgado tipo cream cracker: Biscoito salgado tipo cream cracker - Produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação vigente (RDC nº.263 de 22/09/05 – ANVISA e Portaria nº.31 de 13/01/98 – ANVISA). Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 8 kg.	Pct	12.000	5,53	66.360,00
5	Feijão de Corda: Aspecto com grãos novos e íntegros tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 30Kg; data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	1.400	9,42	13.188,00
6	Farinha de milho flocada: Farinha de milho flocada – flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal. Embalagem em sacos plásticos de 500g. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras substâncias que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como número de lote, validade mínima de 120 dias da data de fabricação.	Kg	8.000	4,12	32.960,00
7	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente, atóxico e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos	Kg	9.500	4,77	45.315,00

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
8	Sal: Sal refinado iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/ MS e registro junto ao ministério da saúde e/ou agricultura; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	560	1,25	700,00
9	Óleo de Soja: Óleo de Soja Refinado - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.	Garrafa	960	5,41	5.193,60
10	Colorífico em Pó: Composto por fubá, enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, sem sal. O produto não pode conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº do registro no órgão competente, data da embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos e qualquer outro tipo de impureza.	Kg	510	9,21	4.697,10
11	Farinha de Mandioca: Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1Kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 30Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	Kg	700	6,03	4.221,00
12	Proteína Texturizada de Soja: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50% embalados em pacotes de 500g.	Kg	600	13,72	8.232,00
13	Aveia em Flocos Finos: 100% natural, sem aditivos e sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade, embalagem em caixas de papelão de 200g.	Cx	200	4,76	952,00
14	Café Torrado Moído: 1ª qualidade, selo de pureza e associação brasileira da indústria - ABIC, embalagem a vácuo, contendo data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da saúde, atender portaria 451/97. Resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacotes de 250g.	Kg	80	28,70	2.296,00
Valor Total Estimado em R\$					315.928,70

Lote II

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Leite em Pó Integral: 1ª qualidade, com no mínimo 6,8g de proteína por porção. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos lacrados e intactos com 10 Kg. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem.	Kg	14.500	28,78	417.310,00
2	Achocolatado em Pó: Rico em no mínimo 5 vitaminas - à base de cacau embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado ou leitoso com	Kg	4.700	17,14	80.558,00

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 180 dias (6 meses) da data de fabricação, com peso líquido de 1 Kg, em fardos lacrados com 10 a 20 Kg ou caixas de papelão reforçado, lacradas e intactas com 10 Kg. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na embalagem ou em etiqueta altamente colante, que não possa ser removida facilmente.				
Valor Total Estimado em R\$					497.868,00

Lote III

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Alho Picado ou Triturado: Sem sal, não transgênico, em potes plásticos atóxicos contendo 200g do produto, contendo no rótulo a identificação do produto e do fabricante, informação nutricional, nº do registro no órgão competente, data da embalagem e prazo de validade. Acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 24 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	Potes	1.850	6,33	11.710,50
2	Cebola Branca: 1ª qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	Kg	750	6,33	4.747,50
3	Batata Inglesa: 1ª qualidade, não brotada. Tamanho médio, de vez, acondicionadas em sacos de polietileno frestado. Produto deverá estar em ótimas condições de consumo humano.	Kg	750	7,28	5.460,00
Valor Total Estimado em R\$					21.918,00

Lote IV

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Ovo de Galinha: 1ª qualidade, sem rachaduras ou sujidades (intacto), acondicionados em bandejas plásticas cristal ou papelão de 20 unidades, cada unidade de ovo com conteúdo de 50g, com identificação do produto e fabricante, nº do registro no órgão competente, data de fabricação e validade, informações nutricionais, tipo de ovo e carimbo de inspeção do SIF. Reforçado em caixa de papelão resistente, lacrado e intactos.	Und	5.700	0,75	4.275,00
2	Carne Bovina Moída Congelada: Em tubete ou à vácuo, obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, seguido de imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração não serão permitidos. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente e atóxico, limpo e não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com 500g ou 1kg, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso do produto, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar cor vermelha brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo de no mínimo 15 meses na data da entrega.	Kg	10.000	11,39	113.900,00
3	Frango Congelado: Inteiro. Embalado um a um, normatizado pela Instrução Normativa nº 7, de maio de 1999 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Proibido antibióticos e promotores de crescimento. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SISE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).	Kg	10.000	11,61	116.100,00

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Carne Bovina Salgada: Curada e seca (charque) sem adição de nitrato e nitrito, capa de gordura inferior a 30%. Produto seco, cor marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato), odor próprio. Embalada a vácuo em plástico de 500g ou 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10kg, com identificação do produto e do fabricante, número de lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo de mínimo 100 dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	600	26,91	16.146,00
Valor Total Estimado em R\$					250.421,00

Lote V

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	iogurte Sabores: 1ª qualidade, refrigerado. Embalado um a um, em saco plástico com peso líquido de 1L, com identificação do produto e fabricante, data de validade, sabor do produto, informação nutricional, ingredientes e instruções de consumo.	Unid	10.000	4,25	42.500,00
Valor Total Estimado em R\$					42.500,00

3. DETALHAMENTO POR DOTAÇÃO:

Lote I

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Quantidade por Dotação/ P.A.				
			2.027	2.037	2.038	2.042	Total
1	Arroz: Arroz tipo 01, parabolizado, grãos inteiros, produto em ótimas condições de consumo humano, embalagem não furada, estufada, inviolada, livre de impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentando em sua embalagem primária data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em saco plástico transparente atóxico, termos soldado de 01 Kg. O produto deverá se acondicionado em fardos de 30 Kg.	Kg	5.800	1.800	3.000	1.200	11.800
2	Açúcar Cristal superior, puro e natural, de 1ª qualidade, de safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente; nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	Kg	3.000	1.400	1.800	800	7.000
3	Biscoito doce tipo sortido: Biscoito doce tipo sortido, ao leite vitaminado. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, leite em pó, sal, enriquecido com vitaminas B9, açúcar, gordura vegetal, sal e aromatizante de coco. Acondicionados em fardos e cada unidade deverá conter 400g, data de validade expressa na embalagem e com data de validade de no mínimo 80% da entrega do produto.	Pct	5.000	1.100	5.000	900	12.000
4	Biscoito salgado tipo cream cracker: Biscoito salgado tipo cream cracker - Produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação vigente (RDC nº.263 de 22/09/05 - ANVISA e Portaria nº.31 de 13/01/98 - ANVISA). Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 8 kg.	Pct	5.000	1.100	5.000	900	12.000
5	Feijão de Corda: Aspecto com grãos novos e integros tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 30Kg; data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	650	250	400	100	1.400
6	Farinha de milho flocada: Farinha de milho flocada - flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal. Embalagem em sacos plásticos de 500g. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras substâncias que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como número de lote, validade mínima de 120 dias da data de fabricação.	Kg	3.500	1.100	2.200	1.200	8.000
7	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente, atóxico e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	Kg	3.800	1.800	2.500	1.400	9.500

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Quantidade por Dotação/ P.A.					
			2.027	2.037	2.038	2.042	Total	
	Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.							
8	Sal: Sal refinado iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 kg, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/ MS e registro junto ao ministério da saúde e/ou agricultura; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	260	100	150	50	560	
9	Óleo de Soja: Óleo de Soja Refinado - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.	Garrafa	500	110	250	100	960	
10	Colorífico em Pó: Composto por fubá, enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, sem sal. O produto não pode conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº do registro no órgão competente, data da embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos e qualquer outro tipo de impureza.	Kg	200	90	170	50	510	
11	Farinha de Mandioca: Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1Kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 30Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	Kg	400	100	100	100	700	
12	Proteína Texturizada de Soja: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50% embalados em pacotes de 500g.	Kg	300	50	50	200	600	
13	Aveia em Flocos Finos: 100% natural, sem aditivos e sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade, embalagem em caixas de papelão de 200g.	Cx				200	200	
14	Café Torrado Moido: 1ª qualidade, selo de pureza e associação brasileira da indústria - ABIC, embalagem a vácuo, contendo data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da saúde, atender portaria 451/97. Resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacotes de 250g.	Kg				80	80	

Lote II

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Quantidade por Dotação/ P.A.				
			2.027	2.037	2.038	2.042	Total
1	Leite em Pó Integral: 1ª qualidade, com no mínimo 6,8g de proteína por porção. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos lacrados e intactos com 10 Kg. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem.	Kg	5.700	1.200	7.000	600	14.500
2	Achocolatado em Pó: Rico em no mínimo 5 vitaminas - à base de cacau embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado ou leitoso com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 180 dias (6 meses) da data de fabricação, com peso líquido de 1 Kg, em fardos lacrados com 10 a 20 Kg ou caixas de papelão reforçado, lacradas e intactas com 10 Kg. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na embalagem ou em etiqueta altamente colante, que não possa ser removida facilmente.	Kg	1.900	900	1.100	800	4.700

Lote III

Item Nº	Descrição dos Produtos	Und	Quantidade por Dotação/ P.A.				
			2.027	2.037	2.038	2.042	Total
1	Alho Picado ou Triturado: Sem sal, não transgênico, em potes plásticos atóxicos contendo 200g do produto, contendo no rótulo a identificação do produto e do fabricante, informação nutricional, nº do registro no órgão competente, data da embalagem e prazo de validade. Acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 24 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	Potes	700	350	600	200	1.850
2	Cebola Branca: 1ª qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	Kg	310	90	300	50	750
3	Batata Inglesa: 1ª qualidade, não brotada. Tamanho médio, de vez, acondicionadas em sacos de polietileno frestado. Produto deverá estar em ótimas condições de consumo humano.	Kg	310	90	300	50	750

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI | CNPJ 07.910.755/0001-72 | CGF 06.920.183-8

Lote IV

Item N°	Descrição dos Produtos	Und	Quantidade por Dotação/ P.A.				
			2.027	2.037	2.038	2.042	Total
1	Ovo de Galinha: 1ª qualidade, sem rachaduras ou sujidades (intacto), acondicionados em bandejas plásticas cristal ou papelão de 20 unidades, cada unidade de ovo com conteúdo de 50g, com identificação do produto e fabricante, n° do registro no órgão competente, data de fabricação e validade, informações nutricionais, tipo de ovo e carimbo de inspeção do SIF. Reforçado em caixa de papelão resistente, lacrado e intactos.	Und	1.900	1.000	2.000	800	5.700
2	Carne Bovina Moída Congelada: Em tubete ou à vácuo, obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, seguido de imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração não serão permitidos. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente e atóxico, limpo e não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com 500g ou 1kg, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso do produto, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar cor vermelha brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo de no mínimo 15 meses na data da entrega.	Kg	4.800	2.000	2.400	800	10.000
3	Frango Congelado: Inteiro. Embalado um a um, normatizado pela Instrução Normativa n° 7, de maio de 1999 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Proibido antibióticos e promotores de crescimento. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SISE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).	Kg	4.800	2.000	2.400	800	10.000
4	Carne Bovina Salgada: Curada e seca (charque) sem adição de nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Produto seco, cor marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato), odor próprio. Embalada a vácuo em plástico de 500g ou 1kg, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas com 10kg, com identificação do produto e do fabricante, número de lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo de mínimo 100 dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	300			300	600

Lote V

Item N°	Descrição dos Produtos	Und	Quantidade por Dotação/ P.A.				
			2.027	2.037	2.038	2.042	Total
1	Iogurte Sabores: 1ª qualidade, refrigerado. Embalado um a um, em saco plástico com peso líquido de 1L, com identificação do produto e fabricante, data de validade, sabor do produto, informação nutricional, ingredientes e instruções de consumo.	Unid	4.800	2.000	2.700	500	10.000

4. DAS OBRIGAÇÕES:**4.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no **Decreto Municipal N° 03/2017 de 03 de Janeiro de 2017**;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

4.2. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

5. DEMAIS OBSERVAÇÕES E EXIGÊNCIAS:

5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, comprovado através de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos quais conste fornecimento dos produtos de mesma natureza do objeto da presente licitação, acompanhado do respectivo contrato firmado com a entidade que expediu o referido atestado de capacidade técnica.

5.1.1 – O atestado de Capacidade deverá conter o número do contrato, bem como o número da licitação que deu origem ao mesmo, se houver, devendo o atestado estar com firma reconhecida do subscritor.

5.2 - Atestado/Declaração, junto às Autoridades Sanitárias Locais Competentes, que dispõe de instalações compatíveis com os produtos que se propõe a fornecer (Alvará Sanitário).

5.3 – DAS AMOSTRAS

5.3.1- **DAS AMOSTRAS:** O licitante classificado deverá apresentar amostra dos seguintes **itens: para o Lote I itens 03 e 04, Lote II itens 01 e 02 e Lote V item 01**, sendo 01 (uma) amostra de cada produto, devendo o mesmo ser apresentado em até **02 (dois) dias úteis** após convocação em ata ou outros meios equivalente, após a análise da habilitação dos licitante classificados, para ser submetido previamente ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, pelo Técnico designado pela Secretaria Solicitante, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim o Pregoeiro proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

5.3.2- As referidas amostras, somente serão recebidas no Almoxarifado Central, na Rua Padre Constantino, N° 360 – Centro, Pacoti/CE, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada;

5.3.3- A amostra será analisada pela **Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Pacoti** juntamente com o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do Município de Pacoti/CE, para assim submeter à aprovação do referido produto, visando verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas constantes no anexo ao projeto básico / termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

5.3.4- A amostra deverá ser apresentada com um selo identificando o produto com a marca, o fornecedor, o item e o lote a qual se refere a amostra, conforme modelo abaixo:

PRODUTO:
MARCA:
FORNECEDOR:
CNPJ:
ITEM:
LOTE:

5.3.5- O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) será entregue no dia seguinte na própria Secretaria de Educação na Rua Paulo Sarasate, S/N – Centro, Pacoti/CE no horário de 08:00 às 11:00 horas.